



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

EMENDA SUBSTITUTIVA AO PROJETO DE LEI Nº 16/2021

Altera o inciso II, do artigo 2º, do Projeto de Lei nº 16/2021, conforme especifica.

Autoria: Comissão Permanente de Justiça e Redação.

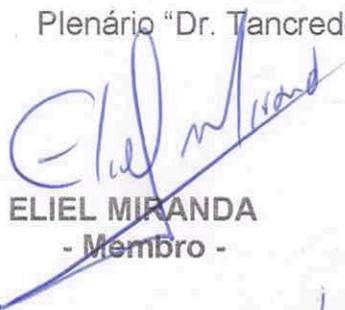
O inciso II, do artigo 2º, do Projeto de Lei nº 16/2021, passa a ter a seguinte redação:

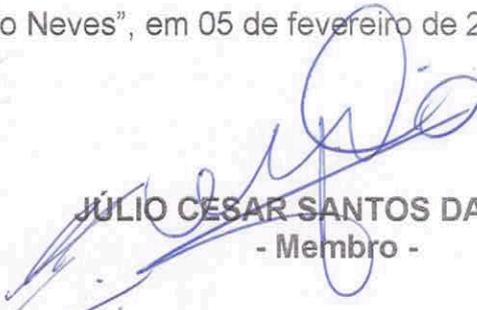
“Art. 2º A publicação de que trata esta Lei, consistirá de relatório contendo as seguintes informações:

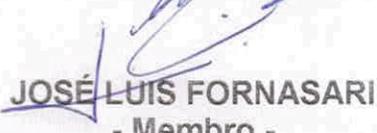
I – ...;

II – CPF com omissão dos últimos seis números”; (NR)

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 05 de fevereiro de 2021.


ELIEL MIRANDA
- Membro -


JÚLIO CESAR SANTOS DA SILVA
- Membro -


JOSÉ LUIS FORNASARI
- Membro -

CÂMARA MUNICIPAL DE
S. BÁRBARA DOESTE

DATA: 08/02/2021
HORA: 17:04

Emenda Nº 1 ao Projeto de Lei Nº
16/2021

Autoria: COMISSAO DE JUSTICA E REDACAO

Assunto: Emenda Substitutiva ao
Projeto de Lei Nº 16/2021 Altera o
inciso II, do artigo 2º do Projeto de

Chave: 90AAC

PROTOCOLO
01080/2021

